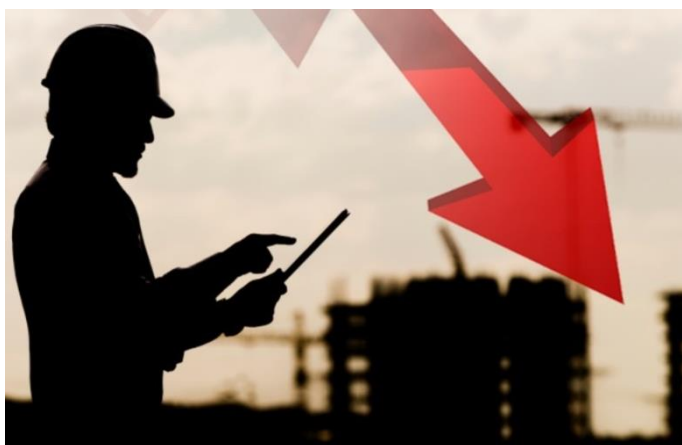


## BOLETIM 793

Brasília, 21 de maio de 2019



## BC: país está às margens da recessão

O IBC-Br (Índice de Atividade Econômica), divulgado pelo Banco Central, considerada uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), registrou recuo de 0,68% no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o quarto trimestre de 2018.

Em março, a queda foi de 0,28%. Na comparação com março de 2018, o tombo é de -2,52%. O resultado oficial do PIB – soma de todos os bens e serviços produzidos no país – do 1º trimestre será divulgado pelo IBGE no próximo dia 30.

Tanto o resultado do IBC-Br quanto a ata do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, divulgada na terça-feira (14) sinalizam que o país está à beira da recessão.

Com todos os resultados negativos da produção industrial (-6,1%), do comércio varejista (-4,5%) e do setor de serviços (2,3%) em março em relação a março do ano passado, divulgados pelo IBGE, o primeiro trimestre mostra a desastrosa

política que Guedes/Bolsonaro estão implementando no país.

Além do desemprego que cresceu no período, atingindo 13,4 milhões de pessoas, desde janeiro a inadimplência e o endividamento das famílias vêm crescendo. O percentual de famílias endividadas chegou a 62,7% em abril, na quarta alta seguida, assim como vem aumentando o preço dos combustíveis, da energia elétrica e do gás.

Apenas no mês de março, foram fechadas 43.196 vagas de emprego com carteira assinada. Com o único objetivo de saciar bancos e demais rentistas, o governo transferiu no primeiro trimestre deste ano R\$ 43,5 bilhões do dinheiro público para pagamento de juros. Por outro lado, cortou R\$ 30 bilhões do Orçamento e promete mais cortes ainda este mês.

Todas as previsões para o crescimento do PIB, desde institutos de pesquisa, órgãos do governo e bancos, até agora, estão próximas de 1%.

Fonte: Portal HP

## Serasa: desemprego derruba venda no Dia das Mães

As vendas realizadas no varejo para o Dia das Mães caíram 1,4% no país este ano, segundo o Indicador de Atividade do Comércio divulgado pela Serasa Experian na terça-feira (14).

Essa é a primeira queda no setor em três anos, aponta Serasa Experian. O cálculo inclui as vendas da semana entre 6 a 12 de maio em relação à mesma semana do Dia das Mães do ano passado (7 a 13 de maio).

De acordo a Serasa Experian ainda, quando analisado o final de semana do Dia das Mães, 10 a 12 de maio, o indicador também apontou queda de 1,8% em todo o país na comparação com o final de semana do Dia das Mães do ano anterior.



## Centrais preparam mobilização para a Greve Geral dia 14

Centrais Sindicais (Força Sindical, CTB, CGTB, CUT, UGT, Nova Central, CSP-Conlutas) se reuniram na sede do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), nesta segunda-feira (20), em São Paulo, para preparar a Greve Geral do dia 14 de junho.

Durante o encontro, os dirigentes sindicais definiram atividades para potencializar as mobilizações para a Greve Geral, dentre elas uma plenária nacional do setor de transporte, panfletagens nas fábricas e a intensificação da coleta de assinaturas contra a proposta de reforma da Previdência.

Algumas plenárias regionais já estão agendadas, como no Rio de Janeiro, que será dia 22 de maio, no Rio Grande do Sul, em 29 de maio, e no Rio Grande do Norte, entre os dias 30 e 31 de maio.

Com o objetivo de criar uma maior coesão no setor de transporte nacionalmente, como setor estratégico para a paralisação nacional, o encontro das centrais com a categoria será no dia 5 de junho, em Brasília. Em São Paulo, haverá uma reunião estadual do segmento, no dia 27 de maio.

A reunião também aprovou a necessidade do movimento sindical se somar nos atos do dia 30 contra os cortes da educação, convocado pela União Nacional dos Estudantes (UNE).

## CNI: cai confiança do empresário industrial

A confiança do empresário industrial caiu pelo quarto mês seguido. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) caiu 1,9 ponto em maio e atingiu 56,5 pontos. O indicador acumula recuo de 8,2 pontos desde fevereiro. As informações são da pesquisa divulgada nesta segunda-feira (20) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Os indicadores variam de zero a cem pontos. Quando estão acima de 50 pontos mostram que os empresários estão otimistas. Segundo a pesquisa, o ICEI está dois pontos acima da média histórica (54,5 pontos) e permanece distante da linha divisória dos 50 pontos. “Apesar dessa sequência de quedas, a confiança do empresário ainda pode ser considerada elevada”, destaca a CNI.

De acordo com o economista da CNI Marcelo Azevedo, o ICEI costuma aumentar na passagem de dezembro para janeiro e, com mais intensidade, em períodos de mudança de governo. “Agora passamos por um momento de reavaliação, já que os empresários estão percebendo mais dificuldades nesse início de ano em relação à avaliação feita no fim de ano”, destaca, em nota.

Segundo a CNI, a retração no índice foi causada, principalmente, pela piora das condições atuais da economia e das empresas, que recuaram dois pontos e atingiu 47,8 pontos em maio. Conforme o documento, ao se afastar da linha divisória, o índice mostra que o empresário percebe piora das condições de negócio.

Em relação às expectativas, apesar do recuo de 1,8 ponto ante abril, o índice registrou 60,8 pontos e ainda permanece bem acima da linha divisória dos 50 pontos. Isso sinaliza confiança do empresário sobre a melhoria das condições futuras da economia e da empresa, destaca a CNI.



## **Governo está com medo que atos pela educação protestem contra reforma**

O governo Bolsonaro entrou em pânico com as gigantescas manifestações de protesto do último dia 15 de maio e agora teme que os atos convocados por estudantes e professores para o próximo dia 30 assumam também o caráter de contestação à reforma da Previdência.

A reforma previdenciária é alvo de críticas e da oposição dos movimentos sindicais e populares, que estão preparando uma greve geral para o dia 14 de junho. O receio do governo é que a pressão popular influencie os deputados, que para não se incompatibilizarem com as ruas poderão até votar contra a PEC de Bolsonaro e Guedes.

Reportagem da jornalista Talita Fernandes, da Folha de S.Paulo, informa que a equipe de Bolsonaro monitora a possibilidade de profissionais da educação ampliarem o mote das manifestações marcadas para o dia 30 de maio.

Já durante as manifestações de 15 de maio último, cujo objetivo principal era o protesto contra os cortes de verbas na educação, apareceram cartazes com palavras de ordem contra a reforma da Previdência, aponta a reportagem.

*Fonte: Brasil247*

## **Bancos vão ficar com 62% da renda do trabalhador se capitalização for aprovada**

Simulação apresentada nesta segunda-feira (20) em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no Senado, sobre a reforma da Previdência proposta pelo projeto do governo Jair Bolsonaro (PSL), demonstra o fracasso que ocorreria com o sistema de capitalização que consta da proposta, levando o trabalhador aposentado à miséria.

Segundo dados do diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), Mauro José Silva, o valor das contribuições previdenciárias arrecadadas de empregados e empregadores foi de R\$ 423,06 bilhões em 2018. Já a previsão de acréscimo no faturamento médio anual para as instituições financeiras, num sistema de capitalização, pode ser estimado em até R\$ 388 bilhões, nos próximos 70 anos.

Silva explicou que o sistema proposto na PEC 6/2019 resultará num valor acumulado pelo trabalhador, ao fim de 40 anos de contribuição, de R\$ 275.804,02. Entretanto, a remuneração dos bancos, prevista na reforma, consumiria R\$ 105.701,43 dessa quantia, o que equivale a mais de 62% do valor do patrimônio do empregado. Assim, esse trabalhador ficaria com apenas R\$ 170.102,58.

No 59º ano, após ingressar no sistema de capitalização, esta porcentagem ultrapassaria os 77%. Um cenário que, segundo Silva, possibilitaria o recebimento de uma aposentadoria no valor de R\$ 750, o que equivale a apenas um quarto do total contribuído. “Um sistema sem empregador, e com



instituição financeira, é um fracasso. É condenar o trabalhador à miséria”, concluiu.

Silva considerou a capitalização um “sistema complicado do ponto de vista do trabalhador”. Para ele, além de significar a “transferência de renda” dos empregados para os bancos, essa modalidade não cobrirá benefícios já existentes, como o salário família e o salário maternidade.

A capitalização funciona como uma espécie de poupança: o dinheiro descontado mensalmente do salário de cada trabalhador vai para uma conta individual, e não se mistura com as contribuições dos demais beneficiários. Pelo sistema atual, o de repartição, os pagamentos feitos pelo pessoal da ativa financiam as aposentadorias dos inativos.

**Dieese** - Economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Juliano Musse disse que o cenário é preocupante. Ele considerou a PEC 6/2019 uma “reforma impositiva” porque, segundo afirmou, a medida não passou por uma prévia discussão com os trabalhadores. Ao questionar quem são os maiores interessados com a reforma da Previdência, Juliano ponderou que outras questões, como o desemprego, a informalidade e a saúde dos trabalhadores que enfrentam doenças crônicas são mais urgentes e deveriam ser o foco do debate. “A reforma é importante, mas desde que não minimize direitos sociais conseguidos com a Constituição de 1988”.

O consultor do Senado Luiz Alberto dos Santos frisou que a PEC 6/2019 não é de fácil compreensão. Para ele, o texto apresenta contradições, traz incertezas e tende a gerar custos diferenciados para a empregabilidade das pessoas. Ao ressaltar que os mercados demonstram volatilidade ao longo do tempo, o especialista disse que o regime previdenciário baseado na capitalização pressupõe uma renda questionável,

porque dependerá de quanto, efetivamente, aquela aplicação renderá. “No Brasil, nós temos renda média muito baixa. As pessoas não têm dinheiro para destinar a uma sistemática de provisão fora do regime público, e essa é uma diferença fundamental.”

**Retrocessos** - O representante do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos, Guilherme Zagallo, alertou que experiências de privatização da Previdência significaram retrocessos em outros países: estagnação das taxas de cobertura, diminuição do valor dos benefícios e aumento da desigualdade de renda. Para o advogado, a desconstitucionalização da aposentadoria, pretendida pelo Executivo, significa um risco político porque, a cada governo, pode-se criar novas regras para a concessão do benefício.

O advogado mencionou que o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias veda a renúncia de receita que a capitalização causará, desacompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro. Ele lembrou que o Brasil já passou por uma tentativa de privatização antes da instituição do INSS, quando houve a unificação dos regimes, mas disse que a medida não obteve sucesso. Guilherme comentou, ainda, que esse assunto tem sido omitido no debate sobre a PEC 6/2019.

O coordenador do Movimento Legislação e Vida, Hermes Rodrigues Nery, considerou o sistema de capitalização o ponto mais grave da PEC 6/2019. Para ele, as poupanças pessoais são “qualitativamente diferentes” da seguridade social, já que não dispõem de garantia, nem previsibilidade. Além disso, Nery ressaltou que “poupar de maneira suficiente para uma aposentadoria decente é difícil para muitos trabalhadores”.

*Fonte: Rede Brasil Atual*



## Previdência: texto alternativo foi ruído de comunicação, diz Marinho

O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, classificou como ruído de comunicação as informações de que haveria um texto alternativo apresentado por parlamentares para a reforma da Previdência.

“Não há nenhuma dificuldade, o que houve foi um ruído de comunicação. O próprio presidente [da Comissão Especial de Reforma da Previdência] Marcelo Ramos deu uma segunda declaração nesse sentido, dizendo que as alterações que poderão ocorrer serão em cima do projeto apresentado pelo governo, como sempre foi no parlamento”, afirmou.

Marinho disse que o governo dará apoio ao relatório da comissão se forem mantidos os princípios da proposta que são idade mínima para aposentadoria, regras de transição, igualdade entre os sistemas dos servidores públicos e dos trabalhadores privados e menor contribuição para quem ganha menos e maior para quem ganha mais.

“Se o relatório for na linha do que acreditamos, evidente que haverá apoio do governo pelo relatório. O que nos interessa é o impacto fiscal e a preservação da linha mestra que foi apresentada dentro do projeto enviado ao parlamento”, disse, referindo-se à previsão de economia de mais de R\$ 1 trilhão em dez anos.

Sobre a possibilidade de adoção de medidas de compensação, caso a reforma produza menor economia de gastos que a esperada pelo governo, Marinho disse que o protagonismo agora é do Congresso Nacional.

*Fonte: Agência Brasil*



## Impacto da reforma da Previdência sobre os direitos humanos é tema de debate

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias debate nesta quarta-feira (22) a Reforma da Previdência e seus impactos aos direitos humanos. O debate atende a requerimento do deputado Helder Salomão (PT-ES).

O parlamentar explica que a questão da Previdência Social está no centro da agenda política do País. “É imperioso que esta Comissão faça parte desta discussão, levando o olhar dos direitos humanos para a definição, ou não, de um novo modelo previdenciário para o País. É fundamental que tenhamos clareza do que tais mudanças podem impactar sobre as vidas das pessoas, em especial de pessoas com deficiência e idosos”, afirma.

Foram convidados, entre outros:

- o dirigente da Confederação de Funcionários de Saúde Municipal do Chile e representante da Coordenação No Más Administradora de Fundo de Pensão, Carolina Espinoza; o senador da República do Chile, Juan Inacio Latorre; a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli; e o advogado Especialista em Direito Previdenciário, Erick Magalhães.

*Fonte: Agência Câmara*



## Empresa não precisa pagar salário entre concessões de auxílio-doença

Indústria de bebidas não tem obrigação de pagar salários dos períodos entre interrupções e renovações de benefício previdenciário. Assim fixou a 7ª Turma do Tribunal Trabalho da 4ª Região.

Com a decisão, a turma absolveu uma indústria de bebidas de pagar salários referentes a intervalos entre interrupções e renovações de benefício previdenciário concedido a um ex-empregado.

Prevaleceu o entendimento da relatora, desembargadora Denise Pacheco. Ao analisar as provas do processo, a magistrada observou que nesses intervalos não houve retorno do autor ao trabalho.

“Não por negativa da empregadora e sim por iniciativa do próprio autor, que comparecia à empresa, mas em busca de uma justificativa para gestionar junto ao INSS a continuidade ou a reativação do seu benefício de auxílio-doença”, afirmou.

Conforme a desembargadora, se não havia condições de trabalho e se o próprio reclamante não se considerava apto, não havia obrigação de pagamento de salários, e sim obrigações da própria Previdência Social.

“Em resumo, tendo o autor mantido um longo afastamento do emprego, por mais de quatro anos, em gozo de benefício previdenciário de auxílio-doença, por vezes descontinuado para logo ser reativado, sem retorno ao trabalho, não é do empregador a responsabilidade pelo pagamento dos salários nesses hiatos”, concluiu.

O autor da ação trabalhou em uma unidade da empresa de junho de 2007 a novembro de 2014.

Ele sofreu uma fratura e ficou afastado das atividades por mais de quatro anos, entre janeiro de 2010 e setembro de 2014, recebendo auxílio-doença do INSS. Dois meses após retornar às atividades, foi despedido sem justa causa.

O trabalhador ajuizou um primeiro processo, pedindo, entre outros direitos, que sua lesão fosse reconhecida como acidente de trabalho, o que lhe garantiria estabilidade provisória de um ano após a alta do INSS, mas o pleito foi indeferido.

Uma particularidade ocorrida durante seu período de afastamento motivou uma segunda ação: ao longo dos quatro anos de licença médica, o INSS lhe deu alta algumas vezes. Segundo informações do processo, quando isso acontecia o trabalhador ia à empresa e apresentava um atestado médico de um especialista, demonstrando que ainda não estava apto para retornar.

O médico da empresa ratificava o atestado e em seguida o INSS restabelecia o benefício. Entretanto, nesses intervalos, o autor ficava sem salário e sem o pagamento do auxílio previdenciário. Entendendo que a empresa deveria remunerá-lo por esses intervalos, o trabalhador ajuizou a segunda ação. Porém, não obteve êxito no primeiro e no segundo grau.

*Fonte: Consultor Jurídico*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**